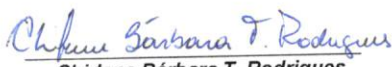




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 2022.267.2-007.01/01**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Às 13h do dia 21/03/2022, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 267/2021, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação **Tomada de Preços nº 00001/2022** que objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB"**, para julgamento da Habilitação dos licitantes participantes do certame. Inicialmente deu-se ciência da análise da capacidade técnica realizada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, e em seguida, a Comissão, após analisar a documentação apresentada pelas empresas participantes, consubstanciada pelo parecer técnico emitido pelo engenheiro responsável, chegou ao seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS:** FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 13.570.141/0001-91; L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 18.833.963/0001-31; e MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 20.010.332/0001-64; **LICITANTES INABILITADOS:** B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 29.842.086/0001-81: não comprovou o atendimento do item 7.4 do Edital; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.635.344/0001-60: não comprovou o atendimento do item 7.16 do Edital; Nota: a empresa se beneficiou do tratamento diferenciado atribuído a ME/EPP, uma vez que apresentou CND Federal vencida, todavia comprovou enquadramento como Empresa de Pequeno Porte; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15: não apresentou documentos referentes aos itens 7.4, 7.17, 7.23 e 7.24 do Edital; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ 23.407.509/0001-59: não comprovou o atendimento do item 7.4 do Edital; DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 17.421.938/0001-88: não apresentou documentos referentes aos itens 7.3, 7.10, 7.17, 7.23 e 7.24 do Edital; não comprovou o atendimento dos itens 7.4, 7.8 e 7.11 do Edital; não comprovou o atendimento do item 7.15 (subitem "C") do Edital; ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.084.111/0001-96: não apresentou documentos referentes aos itens 7.23 e 7.24 do Edital; não comprovou o atendimento do item 7.15 (subitem "C") do Edital; HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 09.330.327/0001-04: não comprovou o atendimento dos itens 7.12 e 7.15 (subitem C) do Edital; JCL ENGENHARIA - CNPJ 23.304.039/0001-06: não comprovou o atendimento dos itens 7.12 e 7.15 (subitem "C") do Edital; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 28.697.127/0001-20: não comprovou o atendimento dos itens 7.4 e 7.15 (subitem C) do Edital; MATRIX CONSTRUTORA - CNPJ 18.920.924/0001-71: não comprovou o atendimento dos itens 7.4 e 7.15 (subitem "B") do Edital; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 26.183.729/0001-34: não comprovou o atendimento do item 7.15 (subitens "B" e "C") do Edital; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 28.561.917/0001-84: não comprovou o atendimento dos itens 7.2, 7.4 e 7.17 do Edital; não apresentou documentos referentes aos itens 7.23 e 7.24 do Edital. Os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. O resultado da fase de Habilitação será publicado na imprensa oficial para fins de publicidade e contagem do prazo recursal conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93, alterada. Firmou-se que, em não havendo interposição de recursos e/ou na apresentação desses o julgamento for pela manutenção da inabilitação dos licitantes, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Propostas de Preços será realizada no dia 29/03/2022, às 10h00 no mesmo local da primeira reunião. Eventuais recursos poderão ser protocolados através da Central de Atendimento da Prefeitura na internet: [www.esperanca.1doc.com.br/atendimento](http://www.esperanca.1doc.com.br/atendimento) e/ou presencialmente até às 15h do dia 28/03/2022. Os documentos constantes dos autos ficam franqueados para sua análise presencial, em sua integralidade, na sala da Comissão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme segue assinada. Esperança - PB, em 21 de março de 2022.

  
Chirlene Bárbara T. Rodrigues  
- MEMBRO -

  
Dayhanne Kaffimma D. Silva  
- MEMBRO -

  
Emerson David A. da Costa  
PRESIDENTE -